



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 538/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-Jus, nos termos das Portarias PRESI n.º 1962/2016 e 1962/2016;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a Secretaria de Estado de Saúde do Acre, que tem por objeto a cooperação mútua para viabilizar o funcionamento do NAT-Jus, a fim de disponibilizar subsídios técnicos aos magistrados acreanos nas demandas de saúde pública que tenham por finalidade ações e serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, conferindo maior segurança nas tomadas de decisões;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 868/2025, designando os membros do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-Jus;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos do processo SEI n.º 0012208-41.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria PRESI n.º 868/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

IV – Médico Carlos Augusto Alves Vieira Oaskes - membro parecerista.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente